



Edital De Notificação de Não Acolhimento de Defesa da Autuação

Com fundamento no artigo 9º da resolução 616/16 do CONTRAN em face do julgamento das defesas das autuações apresentadas, ficam os proprietários dos veículos, placas abaixo relacionadas, notificados que, por força do não acolhimento das defesas apresentadas, as autuações de transito foram convertidas em penalidade.

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data Julgamento	AIT
BRUNO HENRIQUE CARDOSO JUNIOR	010785414	QQE-1572	554-11	08/09/2021	AG03488212

Ulisses Soares Henrique
Diretor de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Confins – MG.